



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 156/2025

Humaitá, 03 de fevereiro de 2025.

“DESIGNA SERVIDORA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE VICE-
DIRETOR DE ESCOLA”.

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora Municipal, JANICE TERESINHA ROHR COSSUL, para exercer a função de Vice-diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari, conforme Lei Municipal nº 2756/2018 de 21 de fevereiro de 2018 e Lei Municipal 2833/2018 de 04 de dezembro de 2018, com carga horária suplementar de 05 (cinco) horas semanais de trabalho.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

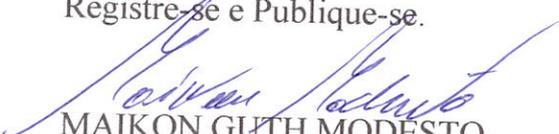
Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 03 de fevereiro de 2025.



LUIZ CARLOS SANDRI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



MAIKON GUTH MODESTO

Secretário Municipal de Administração